

**Belehrung nach § 18 Abs. 2 Nr. 4a AufenthG –
Vorliegen eines konkreten Arbeitsplatzangebots**

Ein Ausländer und sein Arbeitgeber versichern, dass die Beschäftigung, die dem Visumsantrag zugrunde liegen soll, tatsächlich ausgeübt werden soll, d. h. tatsächlich ein auf Durchführung ausgerichtetes „konkretes Arbeitsplatzangebot“ nach § 18 Absatz 2 Nummer 1 AufenthG vorliegt und kein reines Scheinarbeitsverhältnis zur Erlangung eines Aufenthaltstitels nach Abschnitt 4 des Aufenthaltsgesetzes im Raum steht.

Eine reine Gehaltszahlung ohne Durchführungsabsicht genügt nicht.

Falscherklärungen sind „unrichtige Angaben“ und nach § 95 Absatz 2 Nummer 2 AufenthG strafbar. Erfolgt die Handlung gegen einen Vermögensvorteil, wäre eine Strafbarkeit nach § 96 Absatz 1 Nummer 2 AufenthG gegeben. Die entsprechenden Qualifikationstatbestände gelten ebenfalls.

Visastellen und Ausländerbehörden haben bei konkreten Anhaltspunkten der Vorspiegelung eines echten Arbeitsverhältnisses, hinter dem sich ein nur zum Schein eingegangenes und daher nach § 117 BGB nichtiges Arbeitsverhältnis verbirgt, die Möglichkeit, die Strafverfolgungs-behörden einzuschalten.

Durch meine Unterschrift bestätige ich, dass ich die vorstehenden Hinweise zur Kenntnis genommen habe und erkläre gemäß § 18 Abs. 2 Nr. 4a AufenthG, dass ein konkretes Arbeitsplatzangebot im Sinne von § 18 Abs. 2 Nummer 1 AufenthG vorliegt und ich beabsichtige, eine entsprechende Beschäftigung aufzunehmen.

Tradução:

**Instrução de acordo com a Seção 18 (2) No. 4a AufenthG –
Existência de uma oferta efetiva de emprego**

Um estrangeiro e o seu empregador garantem que o emprego no qual o pedido de visto se baseia seja realmente previsto, ou seja, que exista realmente uma "oferta efetiva de emprego", de acordo com a Seção 18 (2) No. 1 da Lei de Residência, e que não haja uma relação de emprego puramente fictícia para obter um título de residência, de acordo com a Seção 4 da Lei de Residência.

Um mero pagamento de salário sem a intenção de cumprí-lo não é suficiente.

Declarações falsas são "informações incorretas" e são puníveis de acordo com a Seção 95 (2) no. 2 AufenthG. Se o crime for cometido em troca de um benefício pecuniário, será um crime de acordo com a Seção 96 (1) no. 2 AufenthG. Os delitos de qualificação correspondentes também se aplicam.

Os escritórios de vistos e as autoridades de imigração têm a opção de acionar as autoridades de processo criminal se houver indícios concretos de que uma relação empregatícia genuína está sendo forjada, o que oculta uma relação empregatícia que foi firmada apenas como uma farsa e, portanto, é nula de acordo com a Seção 117 do BGB.

Ao assinar abaixo, confirmo que tomei conhecimento das informações acima e declaro, de acordo com o § 18, parágrafo 2, nº 4a, da AufenthG, que tenho uma oferta efetiva de emprego, de acordo com o § 18, parágrafo 2, nº 1, da AufenthG, e que pretendo aceitar o emprego correspondente.

Ort, Datum
Local, Data

Unterschrift
Assinatura da/o requerente